

**RESOLUÇÃO Nº 001 DE 04 DE ABRIL DE 2024.**

Dispõe sobre a aprovação de oito beneficiários do Programa Habitacional Ser Família Habitação.

Considerando a Lei nº 11.587, de 26 de novembro de 2021, que “Institui o Programa Estadual de Habitação – SER Família Habitação, no âmbito do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.”

Considerando que as pessoas contempladas com as Unidades Habitacionais do Programa Habitacional Ser Família cumprem os critérios previstos no artigo 6º do Decreto nº 1.398, de 24 de maio de 2022 que. “Dispõe sobre o repasse de recursos financeiros aos municípios mato-grossenses para a aquisição de materiais necessários à construção de unidade habitacional”.

Considerando a deliberação do Conselho em reunião extraordinária realizada em 04 de abril de 2024, conforme na Ata nº 121/2024;

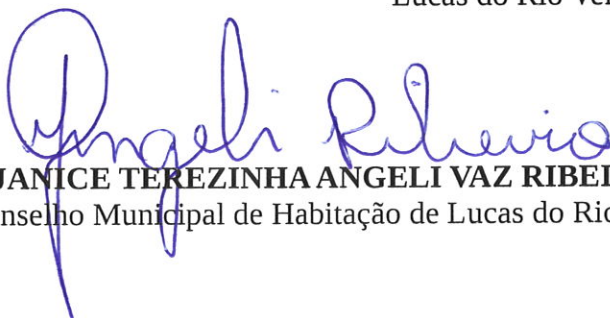
A Plenária do CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – CMH, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.495 de 11 de dezembro de 2007 e suas atualizações.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar por unanimidade oito beneficiários do Programa Habitacional Ser Família Habitação, sendo: Laila Monick Ferreira Lima, Élica Serafim, Amanda Fonseca Nonato, Alline Cristina da Silva, Valdelice de Franca Paraguaio, Romero Lopes Sampaio, Pedro Silva e Leandro Ferreira da Cruz;

Art. 2º Essa resolução entra vigor na data de sua assinatura.

Lucas do Rio Verde MT, 04 de abril de 2024.



**JANICE TEREZINHA ANGELI VAZ RIBEIRO**

Presidente do Conselho Municipal de Habitação de Lucas do Rio verde - CMH-LRV